



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XXX, DE 2026

**“REQUER A CONCESSÃO DO PRÊMIO DO
MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL
AO SENHOR OSWALDO DAS MERCÊS SILVA
TEIXEIRA.”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Oswaldo das Mercês Silva Teixeira o Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil, destinado a reconhecer personalidades que se destacam na área esportiva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A Câmara Municipal de Quatis, por meio deste Prêmio do Mérito Esportivo “Antônio Alves Canil”, vem reconhecer e homenagear Oswaldo das Mercês Silva Teixeira, jovem atleta quatiense que, com dedicação, disciplina e amor ao esporte, tem se destacado no cenário esportivo local e regional. Nascido e criado na Vila São Benedito, em Quatis, filho de Ângela Aparecida das Mercês Silva e Marcelo da Silva Teixeira, Oswaldo construiu sua trajetória com base em valores sólidos, ao lado de seus irmãos, em um ambiente familiar marcado por união, respeito e perseverança. Desde a infância, demonstrou grande paixão pelo futebol, iniciando sua jornada nas ruas da cidade após ganhar sua primeira bola de presente de sua mãe. Com o passar do tempo, integrou escolinhas esportivas do município, onde encontrou acolhimento e desenvolveu não apenas suas habilidades técnicas, mas também valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade. Ao longo de sua trajetória, atuou em equipes como Fúria FC e Quatis FC, destacando-se especialmente no Fúria FC, onde conquistou títulos importantes e acumulou experiência significativa no futsal. Mesmo diante das dificuldades, nunca se desviou do caminho correto, mantendo-se focado nos estudos e no esporte, sempre incentivado pelo exemplo e esforço de sua mãe.

Reconhecido por sua determinação, garra e resiliência, Oswaldo superou desafios pessoais e esportivos, transformando críticas em motivação para evoluir. Sua dedicação começou a render frutos, sendo aprovado em avaliação pelo Barra Mansa Futebol Clube, além de participar de jogos-treino contra equipes de destaque do futebol carioca, como Botafogo, Vasco da Gama e Nova Iguaçu. Atualmente, disputa sua primeira Copa TV Rio Sul, onde já se destaca como artilheiro de sua equipe, demonstrando talento, comprometimento e grande potencial para o futebol profissional. Sua postura dentro e fora de campo, pautada em



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

disciplina, fé e escolhas saudáveis, sem envolvimento com álcool ou nicotina, reforça seu exemplo como jovem cidadão e atleta promissor.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de abril de 2026.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
Vereadora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

9/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 30/04/2026 10:35:11, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **28581**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//consultaExternaController?action=valida&id2=D8V4F2D1J9B3S8U6H7&id3=x8C2va4J56S7I9ia4J56I2>

Informando o código verificador **28581**

Assinatura eletrônica **D8V4F2D1J9B3S8U6H7**